



ACTA 12/2026

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua Direita, n.º 80, na Carregueira, a Junta de Freguesia, em sessão ordinária, sob a presidência de Joel Nunes Marques, e com a presença dos vogais efetivos Elisabete Antunes da Silva Morgado Gouveia e João Manuel dos Santos Rodrigues.

A reunião foi convocada nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com a deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, que aprovou a Proposta 010_PRES_2025, fixando a realização das reuniões ordinárias na terceira quinta-feira de cada mês.

Após verificação da existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e deu início à ordem de trabalhos, pelas dez horas.

Ponto 1 – Informação Escrita do Presidente – 14 de julho a 16 de agosto de 2026 (Informação 036_PRES_2026)

O Sr. Presidente apresentou a Informação Escrita referente ao período compreendido entre 14 de julho e 16 de agosto de 2026, elaborada nos termos do regime jurídico das autarquias locais. O documento detalhou a atividade desenvolvida pela autarquia, destacando, no domínio da cultura, tradição e identidade, a realização do XVIII Festival Folclore da ADeCCC, no dia 25 de julho, com atuações de cinco grupos folclóricos de várias regiões do país e um animado baile final; o Arraial na Aldeia, de 31 de julho a 2 de agosto, com três noites de música, gastronomia e artesanato, que fortaleceu os laços comunitários; o 21.º aniversário do Grupo Motard Carregueira, no dia 8 de agosto, no Largo do Mercado, numa celebração que reuniu gerações em torno do espírito de camaradagem; e as Festas do Arripiado, de 14 a 16 de agosto, com concertos, atividades desportivas, a Procissão em Honra de S. Marcos e o taxiboat gratuito, consolidando esta festa como um momento de fé, tradição e união. Foi ainda dado destaque ao agradecimento público da família Valador pela homenagem prestada a António Valador nas Marchas Populares, registado em ata da reunião de 17 de julho.

No âmbito da educação e apoio às famílias, a 30 de julho realizou-se a Festa de Final de Ano das AAFF – Edição de Verão, na Zona Verde, com atividades aquáticas e lanche partilhado. O Campo de Férias manteve-se em plena atividade, com a conclusão do Módulo A e o arranque dos Módulos B e C, registando um aumento significativo de inscrições. Foi ainda referida a atribuição dos Vales Estudante 26/27, uma iniciativa do Município da Chamusca que a Junta de Freguesia apoiou na divulgação.

No domínio do associativismo, a Junta manteve o acompanhamento da execução do Protocolo com a SFIRC "Victória", tendo sido efetuado o pagamento da última tranche das obras de requalificação da sede. A colaboração com os Bombeiros Voluntários da Chamusca e com a GNR, materializada nas ações de formação do Dia Internacional da Juventude, foi outro exemplo do trabalho em rede.

No apoio à comunidade, destacaram-se os "Cuidados de Proximidade", nos dias 4 e 11 de agosto, na sede da Junta, com rastreios gratuitos de tensão arterial e glicémia, literacia em saúde e oficinas de bem-estar, com elevada adesão da população. O programa Junta Jovem, arrancado a 3 de agosto com 23 jovens inscritos, desenvolveu intervenções de embelezamento do espaço público e ações de formação, como a sessão "Da

Ideia à Ação”, em parceria com o Centro de Empreendedorismo, e a celebração do Dia Internacional da Juventude, com formação em Suporte Básico de Vida e palestra sobre Violência no Namoro.

Os serviços administrativos mantiveram o seu funcionamento regular, com o processamento de 21 requerimentos no Balcão do Município, a emissão de 9 atestados, e os serviços cemiteriais com 3 inumações, 1 exumação, 1 transladação e 1 concessão de coval. O Espaço Cidadão registou 91 atendimentos, e foram processados 113 mails e 374 fotocópias.

A análise financeira relativa ao mês de julho evidenciou receitas arrecadadas de 85.635,32 €, correspondendo a 14,21% do orçamento anual, despesas pagas de 103.549,01 €, cerca de 17,18% do orçamento, e um saldo disponível de 108.963,26 €, com disponibilidades que garantem a capacidade de resposta aos compromissos assumidos.

Deliberação: O Executivo, após análise detalhada de todos os elementos apresentados, tomou conhecimento, por unanimidade, do conteúdo da Informação Escrita do Presidente, reconhecendo o trabalho desenvolvido e a dedicação demonstrada pelos serviços no período em apreço.

Ponto 2 – Relatório de Julho 2026 – AAAF – Edição de Verão (Informação 038_PRES_2026)

O Sr. Presidente apresentou o relatório referente às Atividades de Animação e Apoio à Família do mês de julho de 2026, na edição de Verão, elaborado com base no relatório técnico-pedagógico fornecido pela coordenadora do serviço. O documento reflete o trabalho desenvolvido com um grupo de 27 crianças do Jardim de Infância da Carregueira, numa resposta social que assegura a ocupação saudável dos tempos livres e o apoio às famílias durante o período de férias escolares.

Na componente letiva, foram desenvolvidas atividades em diversos domínios, com especial destaque para a temática do Verão, que serviu de fio condutor. As crianças participaram em atividades lúdicas e recreativas alusivas à estação, incluindo a elaboração de um painel coletivo, pinturas, trabalhos de expressão plástica, jogos tradicionais e jogos de grupo que estimularam a cooperação. As atividades aquáticas, realizadas na Zona Verde, constituíram um dos momentos mais aguardados, promovendo a diversão e o desenvolvimento de competências motoras. Foram ainda desenvolvidas atividades de culinária, como a confeção de bolo, pão com chouriço e folhados, e brincadeiras livres na terra, construção de tendas e elaboração de pulseiras.

Os passeios diários ao parque infantil e pela aldeia, as sessões de música e dança, incluindo Zumba Kids, e as sessões de cinema e relaxamento contribuíram para o equilíbrio entre atividade e bem-estar. As crianças participaram ainda no passeio organizado pela Câmara Municipal às Piscinas Municipais de Almeirim e ao Parque do Sorraia, que permitiu a exploração de diferentes espaços de lazer e o convívio com outras crianças. A organização e dinamização da festa de final de ano, com atividades aquáticas, festa da espuma, música e lanche partilhado, constituiu o momento alto do mês, encerrando a edição de Verão com uma celebração de alegria e partilha.

A componente letiva integrou ainda atividades de formação pessoal e social, promoção de regras e rotinas, cooperação e partilha, autonomia nas atividades diárias, e, nos domínios da expressão psicomotora, linguagem oral, matemática, expressão plástica, musical e corporal, foram desenvolvidas múltiplas atividades que estimularam o desenvolvimento integral das crianças.

Relativamente à componente não letiva, foram asseguradas a organização de informações para os pais, a partilha de imagens, a planificação e preparação de atividades, a elaboração do relatório, a organização de textos para as redes sociais, o acompanhamento na refeição do almoço e a higienização diária dos espaços.

Salienta-se, ainda, o fornecimento diário do lanche da tarde, com ementa variada e equilibrada, promovendo hábitos de alimentação saudável. Não se registaram quaisquer ocorrências relevantes.

Deliberação: O Executivo, reconhecendo a qualidade e o empenho demonstrados no desenvolvimento das atividades pedagógicas e no apoio às crianças e famílias, aprovou, por unanimidade, o relatório e deliberou remetê-lo ao gabinete de contabilidade para anexar à nota de débito, bem como dar conhecimento à Assembleia de Freguesia e à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no contrato interadministrativo em vigor.

Ponto 3 – Concessão de Apoio Financeiro à ADeCCC para a Realização do "Arraial na Aldeia 2026" (Proposta 062_PRES_2026)

O Sr. Presidente apresentou a Proposta 062_PRES_2026, submetendo à apreciação do Executivo a concessão de um apoio financeiro à ADeCCC, no valor de 800,00 €, para a realização do evento "Arraial na Aldeia 2026", que teve lugar nos dias 31 de julho, 1 e 2 de agosto.

O Sr. Presidente fundamentou a proposta no disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, que atribui às Juntas de Freguesia competência para apoiar o associativismo e as atividades de interesse para a respetiva comunidade, bem como no Regulamento para a Concessão de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia da Carregueira, nos seus artigos 1.º, 7.º, 10.º e 13.º. A entidade requerente, ADeCCC, apresentou um pedido formal para um evento que se consolidou como uma das iniciativas mais emblemáticas da freguesia, promovendo a animação cultural, o convívio intergeracional e a dinamização da vida comunitária. O programa artístico, com atuações de diversos grupos musicais e DJs, abrangeu diferentes estilos e públicos, para além da vertente gastronómica e de artesanato.

O evento reveste-se de manifesto interesse público, promovendo a cultura e a identidade locais, fomentando a coesão social, dinamizando a economia local, reforçando o papel do associativismo e projetando a imagem da Carregueira como território de cultura. A iniciativa preenche os critérios de seleção do regulamento, designadamente o interesse e qualidade das ações, a continuidade do projeto, o número de cidadãos envolvidos e a razoabilidade orçamental.

Propôs-se a concessão de um apoio financeiro de 800,00 €, a suportar pela rubrica orçamental 04070101 – Associações da Freguesia, com cabimento no orçamento de 2026, através do compromisso n.º 2026/1.391, com o cabimento CAB 2026/1.391, datado de 13 de agosto, sendo o pagamento efetuado em parcela única, após a apresentação da fatura. O apoio fica sujeito à obrigação de publicitar o apoio da Junta de Freguesia e à apresentação de relatório final, nos termos dos artigos 5.º, 18.º e 22.º do Regulamento.

Deliberação: O Executivo, reconhecendo a importância do evento para a coesão social e a dinamização cultural da freguesia, aprovou, por unanimidade, a Proposta 062_PRES_2026, concedendo o apoio financeiro de 800,00 € à ADeCCC, nos termos propostos.

Ponto 4 – Concessão de Apoio Financeiro à União Cultural e Desportiva Arripiadense para Reforço dos Abastecimentos das Atividades Desportivas das Festas do Arripiado (Proposta 064_PRES_2026)

O Sr. Presidente apresentou a Proposta 064_PRES_2026, submetendo à apreciação do Executivo a concessão de um apoio financeiro à União Cultural e Desportiva Arripiadense, no valor de 150,00 €, para reforço dos abastecimentos destinados às atividades desportivas – Caminhada e Prova de BTT – integradas no programa das Festas do Arripiado 2026, realizadas no dia 15 de agosto.



O Sr. Presidente fundamentou a proposta no mesmo enquadramento legal da proposta anterior, designadamente na alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 e no Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo. A UCDA apresentou pedido formal para estas atividades, que se afirmam como momentos de grande adesão popular e de promoção de estilos de vida saudáveis, integrando as Festas do Arripiado, uma das mais importantes celebrações comunitárias da freguesia. As atividades desportivas revestem-se de manifesto interesse público, promovendo a prática desportiva, incentivando a participação cidadã, valorizando o património natural e paisagístico do Arripiado, contribuindo para a dinamização do turismo desportivo e reforçando o papel do associativismo na coesão social. A iniciativa preenche os critérios do artigo 13.º do regulamento, designadamente o interesse e qualidade das ações, a continuidade do projeto, o número de cidadãos envolvidos e a razoabilidade orçamental. A UCDA é uma associação com um longo historial de organização de eventos, sendo reconhecida pela sua capacidade de mobilização e rigor.

Propôs-se a concessão de um apoio financeiro de 150,00 €, a suportar pela rubrica orçamental 04070101 – Associações da Freguesia, com cabimento no orçamento de 2026, através do compromisso n.º 2026/1.390, com o cabimento CAB 2026/1.390, datado de 13 de agosto, sendo o pagamento efetuado em parcela única, após a apresentação da fatura. O apoio fica sujeito às mesmas condições de publicitação e apresentação de relatório previstas no Regulamento.

Deliberação: O Executivo, reconhecendo a importância das atividades desportivas para a promoção da saúde e para a dinamização das Festas do Arripiado, aprovou, por unanimidade, a Proposta 064_PRES_2026, concedendo o apoio financeiro de 150,00 € à UCDA, nos termos propostos.

Ponto 5 – Protocolo de Parceria com a FAJUDIS para o Programa Junta Jovem 2026 (Proposta 065_PRES_2026)

O Sr. Presidente apresentou a Proposta 065_PRES_2026, submetendo à apreciação do Executivo a aprovação do Protocolo de Parceria a celebrar entre a Junta de Freguesia da Carregueira e a FAJUDIS – Federação das Associações Juvenis do Distrito de Santarém, para a execução do Programa Junta Jovem 2026.

O Sr. Presidente fundamentou a proposta no artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, designadamente nas suas alíneas o) e v), que conferem à junta de freguesia competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa e recreativa de interesse para a freguesia. O Programa Junta Jovem, ao promover a ocupação saudável dos tempos livres e das férias escolares dos jovens entre os 15 e os 22 anos, orientando-os para o desempenho de atividades que contribuem para a sua formação e são úteis à comunidade, estimulando o espírito de cidadania, enquadra-se plenamente nestas competências, constituindo uma resposta concreta às necessidades da população jovem. O protocolo tem como objeto a promoção, em parceria, de um programa ocupacional de curta duração, organizado por quinzenas, destinado a estudantes do 3.º Ciclo, Secundário ou Ensino Superior, visando assegurar uma ocupação saudável, prevenir comportamentos de risco e contribuir para a formação e desenvolvimento dos jovens.

Nos termos do protocolo, a FAJUDIS obriga-se, designadamente, a definir as tarefas, orientar os jovens, garantir o cumprimento das regras, registar a assiduidade, divulgar o programa, prestar informações, fornecer impressos de inscrição, informar sobre os resultados e efetuar o pagamento das bolsas. A Junta de Freguesia obriga-se, entre outras, a definir tarefas, orientar os jovens, garantir o cumprimento das regras, registar assiduidade, divulgar o programa, prestar informações, fornecer impressos, informar sobre os resultados, transferir mensalmente o apoio financeiro, contratar seguro de acidentes e pagar 150,00 € à FAJUDIS para despesas administrativas. No financiamento, a Junta compromete-se a um contributo global de 5.900,00 €, sendo 5.750,00 € para pagamento das bolsas e 150,00 € para despesas administrativas, com cabimento no orçamento de 2026. O protocolo entra em vigor na data da assinatura e termina após a cessação do programa e a liquidação do financiamento, prevendo alterações por escrito e resolução por incumprimento grave.

Deliberação: O Executivo, reconhecendo a importância do programa para a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens, para o seu desenvolvimento pessoal e social e para a promoção da cidadania ativa, aprovou, por unanimidade, a Proposta 065_PRES_2026, autorizando a celebração do Protocolo de Parceria com a FAJUDIS para o Programa Junta Jovem 2026, nos termos propostos.

Finda a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao público presente, nos termos regimentais aplicáveis, tendo sido solicitada intervenção pela freguesa Patrícia Costa, residente na Freguesia da Carregueira, a quem foi concedida a palavra.

A freguesa Patrícia Costa dirigiu-se ao Executivo para abordar quatro questões que, segundo referiu, merecem a atenção e a intervenção da Junta de Freguesia.

Em primeiro lugar, a freguesa manifestou a sua preocupação com a situação do poste de iluminação pública localizado na Rua da Igreja, que se encontra após as obras de alargamento no via.

Em segundo lugar, a freguesa Patrícia Costa sinalizou a existência de dois lotes com ervas altas, bem como de veículos aparentemente abandonados, na Rua Casal do Freixo, situação que, para além de prejudicar o aspeto urbanístico da zona, constitui um foco de insalubridade.

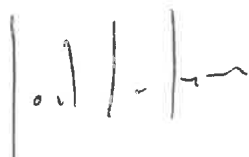
Em terceiro lugar, a Muniçipe chamou a atenção para o estado de degradação dos bancos públicos situados na Rua Direita, junto ao número de polícia 76, que se encontram danificados e em mau estado de conservação, impossibilitando a sua utilização pelos fregueses.

Por último, a freguesa Patrícia Costa questionou se a Junta de Freguesia efetua análises periódicas à qualidade da água na Mãe d'Água, uma vez que se trata de um local frequentado por moradores.

O Senhor Presidente agradeceu à freguesa Patrícia Costa a sua intervenção e a pertinência das questões levantadas. O Executivo tomou boa nota dos temas abordados, tendo o Senhor Presidente assegurado que as questões serão objeto de análise, com vista à sua ponderação.

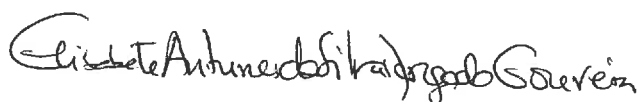
Após esgotada a ordem de trabalhos e não havendo mais questões do público presente, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, eram dez horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros presentes.

O Presidente da Junta de Freguesia,



(Joel Nunes Marques)

A Secretária,



(Elisabete Antunes da Silva Morgado Gouveia)

O Tesoureiro,



(João Manuel dos Santos Rodrigues)